



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 04 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezoito horas do dia quatro de novembro de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima terceira sessão ordinária plenária do segundo período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **João Dantas de Mello – Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – Marcos Henrique Matos de Aquino – Elias Nunes Queiroz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos de Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Rogério Mendes Paes – Oto Janes Leite de Oliveira e Giovani Leite de Abreu Júnior.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 1116/2025 27/10/2025 solicitação de moção de congratulações e aplausos. Autor Vereador Oto Janes Filho. Processo nº 1047/2025 de 02/10/2025 o Poder Executivo veta parcialmente o projeto de Lei nº 2.643 - (PLO nº 116) de autoria do Vereador Ratinho Jr. Processo nº 1048/2025 de 02/10/2025 o Poder Executivo veta parcialmente o projeto de Lei nº 2.647 - (PLO nº 124) de autoria do Vereador Magrão Nobre. Processo nº 1049/2025 de 02/10/2025 o Poder Executivo veta parcialmente o projeto de Lei nº 2.649 - (PLO nº 126) de autoria do Vereador Elias Queiroz. Processo nº 1052/2025 o Poder Executivo veta integralmente projeto de Lei nº 2.653 (PLO nº 114) de autoria do Vereador Ratinho Jr. Processo nº 1050/2025 de 02/10/2025 o Poder Executivo veta integralmente o projeto de Lei nº 2.651 - (PLO nº 130) de autoria do Vereador Aquino. Processo nº 1051/2025 o Poder Executivo veta integralmente projeto de Lei nº 2.651 (PLO nº 136) de autoria do Vereador Ratinho Jr. Processo nº 1060/2025 de 02/10/2025 o Poder Executivo veta parcialmente o projeto de Lei nº 2.654 - (PLO nº 139) de autoria do Vereador Aquino. Processo nº 1061/2025 de 08/10/2025 o Poder Executivo veta parcialmente o projeto de Lei nº 2.655 - (PLO nº 142) de autoria do Vereador Aquino. Processo nº 1117/2025 de 27/10/2025 o Poder Executivo veta integralmente o projeto de Lei nº 2.662 - (PLO nº 132) de autoria do Vereador Aquino. Processo nº 1118/2025 de 27/10/2025 o Poder Executivo veta integralmente o projeto de Lei nº 2.660 - (PLO nº 129) de autoria do Vereador Aquino. Processo nº 1119/2025 de 27/10/2025 o Poder Executivo veta integralmente o projeto de Lei nº 2.665 - (PLO nº 135) de autoria do Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 1120 e 1121/2025 indicação de construção de creche, operação tapa buracos e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Processo nº 1123/2025 indicação de obras de e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 1124/2025 indicação de operação tapa buracos e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Lei nº 456/2025 de 23/10/2025 dispõe sobre a criação do “Dia Municipal da Juventude” e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 457/2025 de 27/10/2025 da nova denominação de logradouro público e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Decreto de Legislativo nº 458/2025 de 27/10/2025 concede medalha do mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira e da outras providências. Projetos de Decretos de Legislativo nº 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433 e 434, 441, 445 e 446/2025 de 02/10/2025 concede Medalha de Honra ao Mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2025 de 02/10/2025 concede título de cidadão honorário e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projetos de Decretos de Legislativo nº 437, 438 e 439/2025 concede título de cidadão honorário e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. **ORDEM DO DIA:** Projetos de Decretos de Legislativo nº 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433 e 434, 441, 445 e 446/2025 de 02/10/2025 concede Medalha de Honra ao Mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2025 de 02/10/2025 concede título de cidadão honorário e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projetos de Decretos de Legislativo nº 437, 438, e 439/2025 concede título de cidadão honorário e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Aquino, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção hoje para o CIDE, Centro de Imagem e Diagnóstico que fica ao lado do PAM. Infelizmente, hoje, o CIDE está entregando o exame no QR Code. Aí eu pergunto ao Sr., imagina uma senhorinha de 80 anos levando o QR Code para o médico. Quero pedir ao prefeito, que possa conversar com o secretário de saúde que tome ciência disso e consciência e peça a empresa responsável pelo CIDE para poder entregar o exame de imagem, mas entregar o exame e a imagem ao paciente, porque o paciente muitas das vezes quer levar para o médico. E só com o QR Code, chega lá o QR Code não abre. Então eu peço ao secretário Neto que junto ao prefeito cobre medidas cabíveis à empresa que faz o diagnóstico e imagem, que vai dar mais dignidade e qualidade de vida para quem precisa daquele atendimento, para quem precisa daquela imagem, daquele exame. Prefeito, o que eu estou pedindo não é para mim, e sim para a população meritiense que precisa e depende desses exames. E não perdendo a oportunidade, quero também falar da farmácia do posto de saúde da Vila União. Recebi uma denúncia nas minhas redes sociais e fui até a localidade, a farmácia da Vila União. Uma menina que faz uso de insulina, NPH, foi informada que não tinha insulina, mas para um determinado Vereador tinha insulina, mas para a paciente não tinha. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, senhor Presidente, mesa diretora, Vereadores, senhoras e senhores, boa noite. Presidente, eu, na noite de hoje, trago a essa tribuna, um assunto que nos entristece muito. Nós tivemos um ocorrido no Morro do Pau Branco, numa incursão policial, numa ação policial, através da 64ª DP, ali veio a óbito um policial militar, um terceiro sargento da Polícia Militar, com o nome de Guerra “Portugal”.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Eu lamento, porque mais um chefe de família, sendo ele representante do Estado, ali esse policial, que é policial vinte e quatro horas por dia, veio a óbito. Eu quero aqui, então, parabenizar o desfecho após a morte deste sargento Portugal. Em que sentido? O cidadão que tirou a vida desse terceiro sargento da Polícia Militar, ele também veio a óbito. Eu lamento, sinceramente, mas como se diz, quem procura acha. Eu, então, fiquei muito triste. Fui, inclusive, no sepultamento desse sargento, que aliás, nós irmos no sepultamento de uma pessoa conhecida e amiga, é muito triste. Parabenizo os policiais por esse trabalho que foi feito em nossa cidade. Pessoalmente, eu não estou aqui me vangloriando pela morte de ninguém, pelo contrário, eu quero que vivam em paz e harmonia, mas desde que façamos por onde vivermos bem e em sociedade. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Vereador Elias Queiroz, estou atento a todas as demandas dessa casa de Leis, inclusive ao Processo que trata das contas do Ex Prefeito. Estaremos colocando em votação, o quanto antes. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres,
Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora